



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PMSS

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, registrada na Ata correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 355070420190002, Funcional Programática 08.244.2037.219G.0001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Programação nº 355070420190003, Funcional Programática 08.244.2037.219G.0001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), elaboradas e inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) pelo Município de São Sebastião/SP

Art. 2º - A referida proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Aquisição de bens;

2. UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS BENEFICIÁRIAS

- CRAS da Topolândia – Rua Onofre Santos, nº 106 – Viela 1 – Topolândia
- CRAS de Boiçucanga – Rua Sargento Felisbino da Silva, nº 200 – Boiçucanga

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 19 de dezembro de 2019.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2019.


ELIANE SILVESTRE
Presidente